

MUNICÍPIO DE LOUSADA**Aviso (extrato) n.º 20617/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para recrutamento de um técnico superior (educação ambiental e conservação florestal).

Procedimento Concursal Comum para Ocupação de 1 Posto de Trabalho da Carreira e Categoria de Técnico Superior (Educação Ambiental e Conservação Florestal) para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

1 – Descrição do Procedimento Concursal:

1.1 – N.º Processo 13/2024,

1.2 – Para efeitos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, doravante LGTFP e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, de ora em diante designado por "Portaria", torna-se público que, por autorização da Câmara Municipal de Lousada, conferida através de deliberação tomada na reunião ordinária de 22 de julho de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*:

Procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Área funcional – 2.49 – Educação Ambiental e Conservação Florestal, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Lousada para 2024, aprovado por deliberação da reunião de câmara de 27/11/2023 e da Assembleia Municipal de 28/12/2023.

2 – Caracterização dos postos de trabalho:

Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior (Educação Ambiental e Conservação Florestal), nos termos do mapa a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), correspondente ao grau de complexidade 3 compreendendo as seguintes funções e competências, conforme descritas na Área Funcional 2.49 do Anexo A ao Mapa de Pessoal para 2024:

Gerir pedidos e realizar atividades de educação ambiental para uma grande diversidade de público (escolar, famílias, associações, e outras entidades) de acordo com o preconizado no Programa Educativo da Mata de Vilar; Elaborar e coordenação de planos de educação ambiental e de promoção da biodiversidade florestal; Idealizar e construir equipamentos de enriquecimento ambiental e estruturas de beneficiação da biodiversidade; Coordenação e gestão dos equipamentos educativos da Mata de Vilar; Realizar pesquisa contínua de educação ambiental e de boas práticas internacionais, com a elaboração de conteúdos e abordagens pedagógicas, objetivando o enriquecimento do Programa Educativo da Mata de Vilar com a respetiva atualização de atividades e sugestão de novas; Apoiar, organizar, guiar e acompanhar de visitas interpretadas à Mata de Vilar e a diferentes equipamentos de promoção da biodiversidade; Conceção e dinamização de eventos de promoção de boas práticas ambientais; Conceção e organização de eventos científicos de caráter nacional e/ou internacional; Inventariação de fauna, através da aplicação de técnicas adequadas para cada grupo taxonómico (invertebrados, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos); Elaboração e implementação de planos de beneficiação da funcionalidade ecológica em contexto florestal; Elaboração e execução de planos e de atividades de melhoria e restauro ambiental em contexto florestal incluindo planos de controlo de espécies exóticas invasoras, planos de proteção de espécies ameaçadas, entre outros; Realização de inventários botânicos e de elencos florísticos, com atenção a índices de cobertura, dominância e diversidade; Apoiar atividades de educação ambiental no âmbito de projetos europeus e colaborar na preparação e na gestão de projetos nacionais e internacionais relacionados com a conservação da natureza e educação ambiental; Dinamizar ações de formação e cursos de formação relacionados com educação ambiental e a metodologia Forest School; Apoio na preparação de candidaturas a fundos

nacionais, comunitários, processos de seleção de concursos e prémios e outros; Acolher e acompanhar atividades de voluntariado relacionado com o domínio da educação ambiental, ciência cidadã e envolvimento da comunidade académica e estudantil; Apoiar a gestão do património florestal da Mata de Vilar e identificar, vistoriar e avaliar situações de vulnerabilidade, risco ou condição fitossanitária do mesmo; Caracterizar continuamente a flora, vegetação e habitats e todos os demais elementos de excecional valor de conservação; Promover ações de restauro ambiental com destaque para a promoção da floresta nativa e recuperação de áreas florestais degradadas; Garantir a preservação dos valores naturais da Mata de Vilar; Garantir gestão da área floresta em apreço que configure a aplicação de práticas florestais sustentáveis e regenerativas, do ponto de vista da conservação da natureza e funcionalidade ecológica; Assegurar a concretização da regular manutenção florestal e a defesa da floresta contra incêndios, Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas e outros planos especiais; Acompanhamento de ações de gestão de combustíveis.

A descrição de funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do artigo 81.º da LGTFP.

3 – Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional:

Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF):

0511 – Biologia

0821 – Silvicultura

Nível Habilitacional:

Licenciatura em Biologia

Licenciatura em Engenharia Florestal

Não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 – Requisitos especiais – n/a.

5 – Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria, informa-se que a publicitação integral do procedimento será também efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Lousada em www.cm-lousada.pt.

3 de setembro de 2024. – O Presidente da Câmara, Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.

318085392